(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 051**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

# Para o dia 19 MAR 15 qui

Of Serviço/QGEx 2º Ten CALDEIRA - CPEx Aux Of Serviço/QGEx 1° Ten ITAMAR - SEF Cb D Cb MACIEL - D Cont Sd Guarda/QGEx Sd W. JESUS - 11<sup>a</sup> ICFEx Sd Guaragem/QGEx Sd WALTER - SEF Of Perm Bl I 2° Ten CRISTIANE BEATRIZ - SEF Adj ao Of Perm Bl I 1° Sgt PERES - CPEx Perm Contg/SEF Sd W. FERREIRA - D Cont

Mensageiros ao Bl I Cb ALVES; Sd CLAYBISSON; Sd ELIAS SILVA; Sd R. BATISTA - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Praças
  - 1) Prestador de Tarefa por Tempo Certo Exoneração Transcrição

"PORTARIA Nº 7-SEF, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### EXONERAR,

a pedido, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 108415732-8) MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, Prec CP: 961591643, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a contar de 11 MAR 15, de acordo com o inciso I do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

"

(Transcrito do DOU Nº 51, de 17 MAR 15) (Nota nº 425-SG1/SEF, de 17 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 051, de 18 MAR 15

Pag nº

# 2) Desligamento

#### Em 18 MAR 15

Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES por ter sido transferido para a D Abast.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5° do art. 7° da Port n° 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, da praça, abaixo relacionado e desligado em 18 MAR 15, é o seguinte:

Grad	Nome	Tempo de Serviço
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	29a 01m 21d

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Trânsito - Concessão

Concedi 48 (quarenta e oito) horas de trânsito, a partir de 19 MAR 15, ao S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Diversos

#### 1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu III/Brasília (HMAB), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 45, de 9 MAR 13, o Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o serviço do Exército."

(DIEx nº 436-Esc Sau/EM/11a RM, de 10 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 18 MAR 15

Pag nº

# 2) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Ten Cel Médico LEONARDO BEZERRA, do HMAB, nos seguintes termos: "a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ convém ser dispensada em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 16 MAR 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG,".

(Nota nº 420-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 16 MAR 15.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr MARCELO SILVA NETO, do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA/DF, nos seguintes termos: "o 2º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 MAR 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG,".

(Nota nº 416-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, dispensei o 2º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 13 MAR 15.

## 3) Designação para Viagem de Serviço ao Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 160-CMT EX, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i" da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares, abaixo relacionados, para realizar Viagem de acompanhamento do 21º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada W15/067), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 17 a 22 MAR 15, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças;

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/COTER."

(Transcrito do BE Nº 11, de 13 MAR 15) (Nota nº 417-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 051, de 18 MAR 15

Pag no

# 4) Implantação da Companhia de Comunicações do Comando de Aviação do Exército -Transcrição

"PORTARIA Nº 044-EME, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Implantação da Companhia de Comunicações do Comando de Aviação do Exército (EB20D-07.037).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o caput do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Sudeste e o Comando de Aviação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da Companhia de Comunicações do Comando de Aviação do Exército (EB20D-07.037), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES DO COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (EB20-D-07.037)

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da Companhia de Comunicações do Comando de Aviação do Exército.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
  - 1) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da Cia Com.
- 2) Adotar outras medidas decorrentes das anteriores, junto aos órgãos da administração pública.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Os ODS e o CMSE devem adotar, em suas áreas de competência, outras medidas eventualmente necessárias à implantação da OM.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 11, de 13 MAR 15)

(Nota nº 418-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 18 MAR 15

# 5) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a comissão composta pelo Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA, o S Ten LUIZ OTAVIO ANTHERO e o 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA para, sob a presidência do primeiro examinarem, no mês de MAR, as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 JUL 15, de acordo com os § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820-Cmt Ex, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 31 MAR 15, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
- Cel CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ;
- Cel SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO; e
- Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA.

# Em consequência:

- a) o militar, cuja Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
  - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br;
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais; e
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP;
- b) o Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI; e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 419-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

#### 6) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 52-SG4/Gab Sect/SEF, de 16 MAR 15, o 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA, desta Secretaria, encaminhou 1 (um) Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Contabilidade Pública, realizado na Universidade do Sul de Santa Catarina, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula e expedido em 18 JUL 14.

(Nota nº 424-SG1/SEF, de 17 MAR 15)

Em consequência:

- a) designo o 2º Sgt SEBASTIÃO RAMOS VENTURA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# (Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 18 MAR 15

Pag no

# 7) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

#### a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados do CPEx, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	FELIPE SILVA DOS REIS	10 MAD 14 a 20 EEV 15	3 AGO 15
Sd	WILSON LEMOS DE OLIVEIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	4 MAIO 15

(Solução ao DIEx nº 290-SG1/Gab/CPEx, de 16 MAR 15)

## b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, nas datas que se seguem:

Posto/Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	ALZEIR COSTA DOS SANTOS	2014	29 JUN 15 (30 dias)	15 JUN 15 (10 dias) 14 SET 15 (10 dias) 16 NOV 15 (10 dias)
Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	1° AGO 14 a 31 JUL 15	1° SET 15	6 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 113-S4/11ª ICFEx, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
- (3) a SG1/SEF, o CPEx, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 8) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 192, de 15 OUT 14, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no Certificado de conclusão do XXVIII Curso de Gestão e Prestação de Contas e Convênios / Portal dos Convênios, datado de 13 SET 13, realizado pelo 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, desta Secretaria, na Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 8-Asse 4/SEF, de 26 NOV 15, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pelo Sr. MANOEL GOMES DE LIMA, Secretário-Executivo, por meio de correspondência datada de 25 FEV 15, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA

# (Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 18 MAR 15

## NETO;

- c) o curso foi realizado no período de 2 a 13 SET 13, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula; e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 426-SG1/SEF, de 17 MAR 15)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria:
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária ao DECEx para fim de criação do código do curso supracitado e posterior cadastro na Ficha individual do militar no banco de dados do DGP; e
  - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, Subchefe do CCIEx, por intermédio do DIEx nº 146-Seç-Pes/CCIEx, de 4 MAR 15, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para o Sd RHÉGIS DE SOUZA PEREIRA LIMA, daquele Centro, conforme publicado no BI/CCIEx nº 014, de 24 FEV 15, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 421-SG1.2/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

## b. Solicitação de Auxílio-Transporte

- 1) Por intermédio do DIEx nº 35-Asse 2/SEF, de 12 MAR 15, o Sd DARLON MAIKE SOUSA REIS, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 291-SG1/SEF, de 13 MAR 15, o Sd LEONARDO CÔRTES JORGE, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte.
- 3) Por intermédio do DIEx n° 294-SG1/SEF, de 16 MAR 15, o Sd PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 422-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 051, de 18 MAR 15

Pag n°

# c. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Dependente

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor GABRIELA VENTURA GARCIA GRILLI, filha do Ten Cel WALDIR GRILLI, do CPEx, tendo em vista que a dependente completou a idade limite para a concessão do referido benefício em 28 FEV 15, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão, no contracheque do Ten Cel WALDIR GRILLI, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	141495605	35	A7700008075

2) Faça a Despesa a Anular (DA) do valor de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) recebido, indevidamente pelo militar, referente ao mês de MAR 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	141495605	35	G77 00008075 0415

(Nota nº 430-SG1/SEF, de 17 MAR 15)

#### d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd FRANCISCO DA SILVA MATIAS, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 4598-5 Conta corrente: 19301-1	Agência: 3601-3 Conta corrente: 47435-5

(Solução ao DIEx nº 104-S4/11ª ICFEx, de 11 MAR 15)

(Nota nº 423-SG1/SEF, de 16 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 051, de 18 MAR 15

Pag nº

# <u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

# 1. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, desta Secretaria, pela Port nº 025-14-SG1.1.1AjG/SEF, de 15 DEZ 14, a fim de analisar e verificar a situação mórbida de cada militar para que decida sobre nova repetição do conceito do último TAF, ou sobre a realização de TAF Alternativo, verifica que:
- 1) da análise das averiguações foi verificado que o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, se enquadram no item 1) da letra b. do Nr 7 da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08; e
- 2) o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA e os Sd TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA e WILSON PEREIRA SOUZA, se enquadram na alínea b) do item 2) da letra b. do Nr 7 da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08.

#### b. Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do sindicante;
- 2) repetir os conceitos para os militares, abaixo relacionados, conforme preconiza a alínea b) do item 2) da letra b. do Nr 7 da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08:
- a) atribuir a menção Suficiente "S" para o segundo TAF/2014, para o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES;
- b) repetir o conceito "E" para o segundo TAF/2014, para o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA:
- c) repetir o conceito "MB" para o segundo TAF/2014, para o Sd TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA; e
  - d) repetir o conceito "E" para o segundo TAF/2014, para o Sd WILSON PEREIRA SOUZA.
- 3) encaminhar para a Junta de Inspeção de Saúde com a finalidade de Verificação de Capacidade Laborativa o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS e o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, conforme preconiza o item 1) da letra b. do Nr 7 da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08;
  - 4) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
  - 5) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.
- **2. REFERÊNCIA ELOGIOS**A Consignada pelo 2º LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, Chefe do Contingente/SEF e aprovada pelo Secretário.

# 3° Sgt MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO

Por ocasião de sua exoneração, a pedido, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo - PTTC, cumpro o dever de justiça ao consignar a presente referência elogiosa ao 3º Sgt R/1 MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO pelos relevantes serviços prestados no Pelotão de Manutenção e Transporte e ao Contingente da SEF.

Nomeado em 1º MAIO 09 para servir nesta Secretaria como PTTC, foi designado para a função de

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 051, de 18 MAR 15 Pag nº 10

Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte.

No período em que esteve a frente da garagem, desempenhou com desenvoltura todas as tarefas que lhe foram atribuídas, assessorando de forma eficaz a este Chefe.

Seu significativo conhecimento na área de manutenção de viaturas sobre rodas, devido à vivência profissional adquirida com o tempo de serviço fez a diferença para o bom funcionamento de nossa garagem. Fruto de sua personalidade extrovertida, o Sgt ALMEIDA, rapidamente, conquistou a amizade e o respeito de todos aqueles com quem conviveu no exercício de suas funções, recebendo, de todos, a confiança e a admiração decorrentes de seu eficiente trabalho.

Sua flexibilidade de raciocínio e sua objetividade mostraram-se presentes no excelente cumprimento das missões que lhe foram pagas.

No exercício diário de suas funções, comprovou ser possuidor de elevada disciplina e poder de síntese, evidenciando destreza e raciocínio lógico, destacando-se pela sua excelente educação civil e militar.

Continuar esta referência elogiosa é trabalho fácil quando se tem um militar como o 3º Sgt ALMEIDA, porém se torna difícil por saber que estamos nos despedindo também de um grande amigo.

Assim, ao me despedir do 3º Sgt ALMEIDA, agradeço-lhe pelo seu eficiente e proficuo trabalho realizado em prol de nossa Secretaria nesses seis anos de labuta à frente do Pelotão de Manutenção e Transporte, desejando os mais sinceros votos de sucesso e felicidade na nova fase da sua vida, extensivos à sua digníssima família.

Que o ronco dos motores e o repicar dos cascos da cavalhada, fazendo trepidar o solo e arrepiar o sentimento mais profundo, nos coloque lado a lado em jornadas futuras. Seja feliz (INDIVIDUAL). (Nota nº 395-SG1/SEF, de 11 MAR 15)

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças